



---

*Pauta da Sessão Ordinária do dia 09/10/2023*

**PEQUENO EXPEDIENTE:**

*Conforme delibera o Art. 160 e 161, a Sessão Ordinária será cumprida em acordo com o Regimento Interno.*

*Observe-se o Art.152 do Regimento Interno, que deverá ser obedecido no que diz respeito à leitura das matérias em pauta.*

**GRANDE EXPEDIENTE**

*- Projeto de Lei N° 09/2023 que dispõe sobre a instalação de funcionamento de Depósito de Ferro Velho e outros materiais imprestáveis, no perímetro urbano da cidade e dos distritos, e determina outras providências.*

*- Projeto de Lei Complementar N° 01/2023 que dispõe sobre a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Tuparetama e dá outras providências.*

*- Projeto de Lei n° 011/2023 que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Tuparetama e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 90.241,27.*

*- Projeto de Lei N° 012/2023 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município, PPA 2022/2025, para o biênio 2024/2025, em cumprimento ao que preceitua o art. 109, § 6° da Lei Orgânica Municipal, art. 124, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 31, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências.*

*- Emenda à Lei Orgânica N° 01/2023 de autoria dos Srs. Vereadores que dispõe sobre alteração do art. 14. Seção V - Da Remuneração dos Agentes Políticos, da Lei Orgânica do Município.*

*- Projeto de Lei N° 013/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tuparetama para o exercício de 2024 e dá outras providências.*

*- Indicação N° 030/2023 do Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes ao Prefeito do Município que seja enviado a esta casa de lei o Projeto em anexo que dispõe sobre a migração dos auxiliares de enfermagem para o cargo de técnico de enfermagem.*





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE TUPARETAMA**

CNPJ 11.464.302/0001-37

---

*- Indicação Nº 031/2023 do Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes indica ao Prefeito do Município, que seja efetuada limpeza, manutenção e requalificação do Cruzeiro.*

